

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MIRIM DE IMBITUBA



Excelentíssima Senhora, Emanuelle Querino Martins Presidente da Câmara Mirim IMBITUBA/SC

INDICAÇÃO MIRIM N° 030/2024

INDICAR, ao Excelentíssimo Sr. Aristides Cimadon – Secretário de Educação do Estado de Santa Catarina, "A inclusão da disciplina de informática na grade curricular do Estado de Santa Catarina".

ISABEL MARQUES CARDOSO, Vereadora Mirim da EEB. Professora Julieta Pavan Simões, com assento nesta Casa Legislativa, vêm na forma regimental à presença de vossa senhoria, após leitura no Soberano Plenário, e se aprovado, INDICAR ao Excelentíssimo Sr. Aristides Cimadon – Secretário de Educação do Estado de Santa Catarina, "A inclusão da disciplina de informática na grade curricular do Estado de Santa Catarina".

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobre Secretário de Educação,

No uso de minhas atribuições como vereadora mirim, venho, por meio desta, apresentar uma indicação legislativa para a inclusão da disciplina de Informática na grade curricular das escolas da rede pública de ensino do Estado de Santa Catarina.

- I. Relevância da informática no mundo contemporâneo: a tecnologia da informação e a informática são fundamentais no mundo atual. A inclusão dessa disciplina desde os primeiros anos escolares prepara os alunos para os desafios e as oportunidades da era digital;
- II. Desenvolvimento de habilidades: o ensino da informática contribui para o desenvolvimento de habilidades essenciais, como raciocínio lógico, resolução de



ESTADO DE SANTA CATARINA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MIRIM DE IMBITUBA



problemas, pensamento crítico e criatividade. Essas habilidades são importantes não apenas para o uso da tecnologia, mas também para o sucesso em diversas áreas do

conhecimento;

III. Preparação para o mercado de trabalho: o mercado de trabalho moderno demanda

profissionais que possuam conhecimentos em informática. A inclusão dessa disciplina no

currículo escolar proporcionará aos estudantes uma base sólida para futuras carreiras em

diversas áreas, especialmente naquelas relacionadas à tecnologia;

IV. Inclusão social e digital: a educação em informática contribui para inclusão social e

digital, garantindo que todos os alunos, independentemente de sua condição

socioeconômica, tenham acesso ao conhecimento tecnológico. Isso ajuda a reduzir a

desigualdade e a promover a equidade no acesso às oportunidades;

V. Iniciativa em outros Estados e Países: diversos Estados brasileiros e países ao redor do

mundo já reconheceram a importância da informática na educação básica e incluíram

essa disciplina em seus currículos. Santa Catarina, como um Estado pioneiro em diversas

áreas, deve seguir essa tendência e garantir uma educação moderna e inclusiva para seus

alunos.

Como proposta se sugere:

a) Inclusão gradual: sugere-se a inclusão gradual da disciplina de informática, começando

pelos anos iniciais e expandido-se progressivamente para todos os níveis de ensino

básico;

b) Formação de professores: realizar programas de capacitação para os professores,

garantindo que estejam preparados para ensinar informática de maneira eficaz e

atualizada;

c) Infraestrutura: investir na infraestrutura tecnológica das escolas, proporcionando

laboratórios de informática adequados e recursos digitais para o ensino.



ESTADO DE SANTA CATARINA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MIRIM DE IMBITUBA



Conto com o apoio de Vossa Excelência para que essa indicação seja analisada e, se possível, implementada, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação em nosso Estado e preparando nossos alunos para um futuro de sucesso.

Certa da compreensão e do atendimento a providência indicada, reitero votos de estima e apreço, e encerro colocando-me à disposição.

Sala das Sessões, 00	3 de Julho de 2024.
Isabel Marques Cardoso	
Vereadora Mirim	